



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Diretoria da Presidência**

PORTARIA-015/2024-DIRPRE

Institui Comissão responsável pelo processo de credenciamento de Área de Apoio Logístico Portuário (AALP) no Porto Organizado de São Sebastião, nos termos do Regulamento Geral da Companhia Docas de São Sebastião (CDSS).

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de São Sebastião, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o disposto na PORTARIA-013/2024-DIRPRE, que foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), em 20 de agosto de 2024, que instituiu o Regulamento Geral de Credenciamento e Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário, no Porto Organizado de São Sebastião;

Considerando a necessidade de organizar o fluxo de veículos de carga que se destinam ao Porto Organizado de São Sebastião;

Considerando que o processo de credenciamento de que trata o Regulamento Geral ocorrerá mediante chamamento público realizado pela CDSS;

Considerando que o Chamamento Público nº 002/2024 foi publicado no DOE em 28 de agosto de 2024, com a finalidade de identificar interessados em obter o credenciamento para a exploração de AALP sem exclusividade;

Considerando a decisão unânime da Diretoria Executiva por ocasião da reunião ocorrida em 26 de agosto de 2024, no sentido de criar uma Comissão responsável pelo processo de credenciamento de AALP.

RESOLVE:

Instituir Comissão com o propósito de analisar os pleitos apresentados durante prazo para chamamento público, para a obtenção de credenciamento de Área de Apoio Logístico Portuário (AALP) no Porto Organizado de São Sebastião, nos termos do Regulamento Geral da Companhia Docas de São Sebastião (CDSS).

Art. 1º Fica instituída a Comissão com a finalidade de analisar o processo e recomendar deliberações à Diretoria Executiva da CDSS, sobre os pleitos para a obtenção de credenciamento, junto à CDSS, para explorar Área de Apoio Logístico Portuário destinada ao estacionamento e ao gerenciamento do fluxo de veículos de cargas que se destinam ao Porto Organizado de São Sebastião, nos termos da Portaria nº 013/2024-DIRPRE, suas alterações e/ou normativos que venham a substituí-la ou complementá-la.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **MARCOS ANTONIO FERREIRA TENÓRIO - Coordenador de Operações (Presidente)**
- **RIVALDO MENEZES DOS SANTOS - Gerente de Serviços e Obras**
- **ADERMES PASCOAL DE ARAÚJO OLIVEIRA JÚNIOR - Assessor Comercial**
- **ISADORA SANTOS BONELLO - Gerente de Desenvolvimento**
- **WELLINGTON DE ARAÚJO MOREIRA - Chefe da Guarda Portuária**
- **LEONEL MENDES - Assessor de Tecnologia da Informação**

Art. 3º Compete à Comissão:

- I.** Realizar a análise documental completa apresentada pelos interessados, dentro do prazo estabelecido pelo chamamento público quanto à autenticidade e validade dos documentos;
- II.** Verificar o cumprimento dos requisitos exigidos no Regulamento Geral e no Edital de chamamento público;
- III.** Avaliar se o projeto conceitual da infraestrutura do pátio de triagem está em conformidade com as normas técnicas vigentes (normas de segurança, acessibilidade, meio ambiente);
- IV.** Emitir pareceres sobre conformidade e atendimento aos requisitos, bem como solicitar e recomendar a correção, ajustes e/ou apresentação de documentos e informações faltantes ou complementares, para o qual poderá estabelecer prazo para o cumprimento;
- V.** Propor ações e iniciativas à Diretoria Executiva quanto à aprovação da fase documental (credenciamento provisório);
- VI.** Realizar visitas e avaliar se a infraestrutura do pátio de triagem está em conformidade com as normas técnicas vigentes (normas de segurança, acessibilidade, meio ambiente);
- VII.** Programar e realizar visitas técnicas aos pátios de triagem que solicitam credenciamento, a fim de verificar se as condições físicas e operacionais estão de acordo com o que foi declarado no requerimento;
- VIII.** Registrar e elaborar relatórios das visitas de inspeção, documentando eventuais não conformidades e recomendando ajustes;
- IX.** Zelar pela transparência e conformidade dos processos de apreciação e deliberação sobre os pleitos para a obtenção de credenciamento de AALP no Porto de São Sebastião;
- X.** Propor à Diretoria Executiva a emissão do Certificado de Credenciamento Definitivo dos pleitos apresentados no Chamamento Público, que estão em conformidade com o Regulamento Geral de Credenciamento e Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário, no Porto Organizado de São Sebastião.
- XI.** Acompanhar o funcionamento das AALP, a fim de verificar periodicamente a manutenção das condições físicas e operacionais.
- XII.** Notificar as empresas responsáveis pelas AALP credenciadas em caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos no Regulamento Geral.
- XIII.** Caso necessário, propor à Diretoria Executiva o cancelamento do Certificado de Credenciamento, contendo as justificativas cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 19/09/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039539324** e o código CRC **D49452DF**.